

Relatório Anual de Gestão 2020

NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBATIBA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	241,49 Km²
População	26.426 Hab
Densidade Populacional	110 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6441238
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA DIMAS AMBROSIO TRINDADE 0
Email	saudeibatiba@gmail.com
Telefone	28 3543 1614

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIANO MIRANDA SALGADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NILCILAINÉ HUBNER FLORINDO
E-mail secretário(a)	nilcihubner@hotmail.com
Telefone secretário(a)	28999762038

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	10.486.394/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Karla Karolina Vieira Simões

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30455	31,90
ARACRUZ	1436.02	103101	71,80
BREJETUBA	342.507	12427	36,28
CARIACICA	279.975	383917	1.371,25
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12806	35,13
DOMINGOS MARTINS	1225.327	33986	27,74
FUNDÃO	279.648	21948	78,48
GUARAPARI	592.231	126701	213,94
IBATIBA	241.49	26426	109,43
IBIRAÇU	199.824	12591	63,01
ITAGUAÇU	530.388	14023	26,44
ITARANA	299.077	10494	35,09
JOÃO NEIVA	272.865	16722	61,28
LARANJA DA TERRA	456.985	10933	23,92
MARECHAL FLORIANO	286.102	16920	59,14
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12197	17,02
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41015	55,76
SANTA TERESA	694.532	23724	34,16
SERRA	553.254	527240	952,98
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25745	137,02
VIANA	311.608	79500	255,13
VILA VELHA	208.82	501325	2.400,75
VITÓRIA	93.381	365855	3.917,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Av. Afonso Cláudio 378 Centro
E-mail	doc.adauto@gmail.com
Telefone	2899537771

Nome do Presidente	Adauto de Almeida Souza	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- **Considerações**

O Relatório Anual de Saúde, além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que, através dele, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os resultados das ações e recursos financeiros planejados para o ano de 2020, o qual será submetido apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos da gestão do SUS, no âmbito do planejamento, regulamentado pela Lei 8.142/1990 e pela Lei Complementar nº 141/2012. O gestor do SUS em cada ente da Federação elabora Relatório detalhado referente ao ano de competência, com o montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O Ministério da Saúde (MS) informou que a partir janeiro de 2019, estaria disponível no ambiente de produção o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento - DGMP. O referido sistema será utilizado para registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento em saúde de estados, Distrito Federal e municípios.

O DGMP possibilitará o registro sequencial das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde, anualização das metas e lançamento de previsão orçamentária da Programação Anual de Saúde; elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e do Relatório Anual de Gestão; e permitirá ainda o registro de metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores.

Ao DGMP serão incorporadas as funcionalidades dos sistemas SARGSUS e SISPACTO, ressaltando-se que o SARGSUS continuará disponível até dezembro de 2019, aos gestores para encaminhamento dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) anteriores ao ano de 2018 e também aos conselhos de saúde para apreciação dos RAG anteriores a 2018.

O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP." (NR)

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1068	1020	2088
5 a 9 anos	1031	957	1988
10 a 14 anos	957	854	1811
15 a 19 anos	965	969	1934
20 a 29 anos	1987	2069	4056
30 a 39 anos	2142	2042	4184
40 a 49 anos	1850	1914	3764
50 a 59 anos	1397	1407	2804
60 a 69 anos	1028	1012	2040
70 a 79 anos	588	559	1147
80 anos e mais	286	324	610
Total	13299	13127	26426

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/06/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Ibatiba	331	354	368	397

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/06/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	345	322	254	255	364
II. Neoplasias (tumores)	122	99	147	124	81
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	18	30	19	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	69	42	51	38	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	8	3	9	9
VI. Doenças do sistema nervoso	61	83	98	84	39
VII. Doenças do olho e anexos	2	6	5	9	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	3	1	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	421	304	328	379	281
X. Doenças do aparelho respiratório	518	359	304	260	112
XI. Doenças do aparelho digestivo	137	110	157	104	102
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	38	32	34	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	27	38	18	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	127	173	174	150	162
XV. Gravidez parto e puerpério	186	272	305	325	400
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	38	37	31	29	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	4	8	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	26	19	34	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	168	199	213	175	168
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	10	9	14	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2358	2137	2205	2069	1912

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/06/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	5	3	4
II. Neoplasias (tumores)	14	20	25	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	9	10	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	44	45	58
X. Doenças do aparelho respiratório	15	24	11	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	7	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	3	8	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	38	26	29
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	161	162	141	164

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/06/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Ibatiba apresentou estimativa populacional de 26.426 habitantes no ano de 2020, segundo Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) . Com base nesses dados, observa-se que a população do sexo masculino é superior a do sexo feminino com percentual de 50,33% e 49,67%, respectivamente. A pirâmide etária mostra que a faixa etária de 30 a 39 anos é a mais populosa e, quanto aos idosos, verifica-se que esse grupo populacional corresponde a 14,37% do total de habitantes do município.

De acordo com os dados apresentados no quadro referente a morbidade no período de 2016 à 2020 do segundo quadrimestre, a principal causa de internação é por doenças do aparelho circulatório (1.713), seguido por doenças do aparelho respiratório (1.553) e algumas doenças infecciosas e parasitárias (1.540) e Gravidez parto e puerpério (1.488).

Os grupos de causas em destaque de mortalidade de Ibatiba no período de 2016 a 2019 são: Aparelho circulatório (202), a magnitude como problema de saúde pública retrata a incidência dessas doenças na população, associada a fatores de risco como tabagismo, hipertensão, obesidade, hipercolesterolemia, diabetes, sedentarismo e estresse. A segunda maior causa são Causas externas de morbidade e mortalidade (124) os acidentes e as violências correspondem às causas externas, os acidentes englobam as quedas, o envenenamento, o afogamento, as queimaduras, o acidente de trânsito, entre outros; já as violências são eventos considerados intencionais e compreende a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência/abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras. Seguido pelas Neoplasias tumores (83).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	37,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	9	37,36	989	573195,38
04 Procedimentos cirúrgicos	1677	51035,76	164	71608,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6	29,70	-	-
Total	1694	51139,92	1153	644803,71

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/06/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11	28,05
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/06/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	35217	251,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	102688	518242,86	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	83875	429806,55	989	573195,38
04 Procedimentos cirúrgicos	3611	91726,15	164	71608,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	39618	196109,10	-	-
Total	265009	1236135,76	1153	644803,71

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/06/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1179	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	669	-
Total	1848	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/06/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município conta com seis equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo três equipes situada em uma unidade de saúde (NESF), duas equipes com sede própria (Sta. Maria e Sta. Clara/ Criciúma), apenas uma em imóvel alugado (Promorar), as equipes contam com o apoio de psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapia.

A Vigilância Epidemiológica está situada na unidade NESF realiza ações de prevenção e promoção da saúde, em parceria com a Atenção Primária.

A Vigilância Sanitária e Ambiental encontra-se em imóvel alugado no centro da cidade.

A produção referente ao caráter do atendimento Atenção Básica e Urgência estão no mesmo grupo de procedimentos, por isso ficou repetitiva as informações, pois existem procedimentos nesse grupo tanto da atenção primária, quanto da secundária.

Vale ressaltar que os medicamentos são referentes aos processos efetuados na Farmácia Cidadã.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	20	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	20	1	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	ES / IBATIBA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações e análises.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	6	15	35	41
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	40	3	6	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	5	9	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	4	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	22	36	48	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	
	Bolsistas (07)	1	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	130	129	163	154	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	5	7	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	3	8	9
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	35	33	35

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações e análises.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. Organizar o Sistema de Serviços Municipal por meio da Rede de Atenção à Saúde, composta pelas Redes Temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1 Aprimorar a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de atenção básica (Sispacto)		90	0	0	90,00	Percentual	0
2. Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de Saúde Bucal (Sispacto)	Percentual	59	Percentual	0	59,00	Percentual	0
3. promover ampliação de exames citopatológicos na atenção básica.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	.3	Razão	0	0,30	Razão	0
4. Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 59 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.15	0	0	0,15	Razão	0
5. Aumentar o número de parto normal no sus na população residente.	Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar.		33.44	0	0	33,44	Percentual	0
6. Reduzir o número de adolescente grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.		16	0	0	16,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) no âmbito municipal, visando qualificar o acesso de forma oportuna para melhorar a resolutividade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	Manter os serviços de Urgência e Emergência 24 horas.		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.3 - 1.3 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em sua organização e qualificação, para atenção integral às pessoas com transtorno mental e/ou pessoas com demandas e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	proporcionar atendimento Psicossocial em tempo oportuno as pessoas com transtorno mental e/ou em uso de álcool e outras drogas.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - 2. Garantia da Assistência no Âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o Acesso dos Usuários aos Medicamentos com garantia de Qualidade, Humanização no Atendimento, mediante ao seu uso racional e Atenção Integral a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUNE em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal.	Estruturar a Assistência Farmacêutica municipal.		90	0	0	90,00	Percentual	0
2. Garantir acesso do Usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã.	Estruturar a assistência farmacêutica municipal.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir o atendimento dos mandados Judiciais obedecendo o fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos.	Estruturar a assistência farmacêutica municipal		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - 3. Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção buscando a articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

OBJETIVO Nº 3.1 - 1. Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		26	0	0	26	Número	0
2. Investigar os óbitos maternos e de mulheres em MIF (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. (SISPACTO)		90	0	0	90,00	Proporção	0
3. Aumentar os registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		98	0	0	98,00	Proporção	0
4. Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano.	Taxa de Mortalidade Infantil.		3	0	0	3	Número	0
5. Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.		0	0	0	0	Número	0
6. Alcançar cobertura vacinal crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose), pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose), pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.		100	0	0	100,00	Proporção	0
7. Encerrar casos de DNCI em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata 9 (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.		90	0	0	90,00	Proporção	0
8. Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		90	0	0	90,00	Proporção	0
9. Possibilitar o tratamento e cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.		90	0	0	90,00	Proporção	0
10. Reduzir o numero de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade		0	0	0	0	Número	0
11. Realizar o preenchimento correto nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho		90	0	0	90,00	Proporção	0
12. Coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	0	100,00	Proporção	0
13. Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	0	4	Número	0
15. Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	Proporção de ações realizadas destinadas ao enfrentamento à COVID 19		100	0	0	100,00	Proporção	0

DIRETRIZ Nº 4 - 4.Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da Gestão Municipal sobre a prestação de serviço do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - 1. Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade e a integralidade na atenção à saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ofertar acesso ao atendimento especializado ambulatorial e hospitalar referenciado pela rede SUS.	Proporção de acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).		70	0	0	70,00	Proporção	0

DIRETRIZ Nº 5 - 5. Ampliação da participação social com visitas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - 1. Ampliar a participação social com visitas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Proporcionar mecanismo de controle social	Possibilitar o acesso do usuário a participação social.		80	0	0	80,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica.	90,00
	Proporcionar mecanismo de controle social	0,00
	Ofertar acesso ao atendimento especializado ambulatorial e hospitalar referenciado pela rede SUS.	0,00
	Implantar a Rede de Atenção Psicossocial.	0,00
	Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	0,00
	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal	0,00
	Garantir acesso do Usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã.	0,00
	Garantir o atendimento dos mandados Judiciais obedecendo o fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos.	0,00
	Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 59 anos na população residente.	0,00
	Aumentar o número de parto normal no sus na população residente.	0,00
	Alcançar cobertura vacinal crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose),pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.	0,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Reduzir o numero de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	0
	Coleta de água para analise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Realizar número de ciclos para cobertura de imoveis visitados para controle vetorial da dengue	0
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	0,00
301 - Atenção Básica	Ampliar e manter a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica.	90,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer,diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0
	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal	0,00
	promover ampliação de exames citopatológicos na atenção básica.	0,00
	Proporcionar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 59 anos na população residente.	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano.	0
	Aumentar o número de parto normal no sus na população residente.	0,00
	Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos.	0
	Reduzir o número de adolescente grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,00

	Alcançar cobertura vacinal crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose),pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.	0,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Reduzir o numero de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	0
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporcionar atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição regular de medicamentos essenciais da REMUNE em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal.	90,00
	Garantir acesso do Usuário aos medicamentos disponibilizados na farmácia cidadã.	0,00
	Garantir o atendimento dos mandados Judiciais obedecendo o fluxo estabelecidos para o cumprimento dos mandatos.	0,00
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS	100,00
	Realizar número de ciclos para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer,diabetes e doenças respiratórias crônicas).	26
	Investigar os óbitos maternos e de mulheres em MIF (10 a 49 anos)	0,00
	Aumentar os registro de óbitos com causa básica definida.	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil em menores de um ano.	0
	Reduzir e ou manter o número de óbitos maternos.	0
	Alcançar cobertura vacinal crianças menores de 2 anos , pentavalente (terceira dose),pneumocócica 10-valente (segunda dose), poliomelite (terceira dose) e tríplice viral (primeira dose) com cobertura vacinal preconizada.	0,00
	Encerrar casos de DNCI em tempo oportuno.	0,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Possibilitar o tratamento e cura dos casos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Reduzir o numero de casos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	0
	Realizar o preenchimento correto nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00
	Coleta de água para análise para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Realizar ações destinadas ao enfrentamento à covid 19	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	6.449.218,14	38.561,20	N/A	N/A	N/A	279.529,65	N/A	6.767.308,99
	Capital	142.045,80	883.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.025.045,80
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.040.718,35	1.189.300,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.230.019,32
	Capital	66.145,78	26.750,76	N/A	N/A	N/A	1.240.348,88	N/A	1.333.245,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.062.172,63	1.652.355,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.714.528,15
	Capital	43.800,52	177.562,00	N/A	N/A	N/A	2.260,90	N/A	223.623,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	131.379,85	296.140,09	168.430,34	N/A	N/A	N/A	N/A	595.950,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	9.456,13	177.623,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.080,10
	Capital	3.256,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.256,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	26.147,70	351.541,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.689,47
	Capital	799,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	799,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria Municipal de Saúde não possui setor de monitoramento, controle e avaliação implantado, visto que não foi realizado o monitoramento dos indicadores do Plano Municipal de Saúde, sendo assim não possui resultado e percentual de meta alcançada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	24	30	30,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	70,00	88,89	88,89	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,31	99,31	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	103,70	103,70	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,17	0,17	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,04	0,04	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	46,74	46,74	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	16,47	16,47	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80,00	79,37	79,37	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	25,79	27,79	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	69,82	26,46	26,46	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	1,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	87,50	87,50	Percentual

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Percebesse que algumas metas não foram atingidas sugerimos o aumento das ações na atenção primária a fim de melhorar os indicadores de saúde principalmente na cobertura populacional estima da saúde bucal na atenção básica, e no aumento de oferta de exames de citopatológico e de mamografia que devido a pandemia do Covid 19 deu uma queda brusca; pois vários pacientes se recusaram a ir fazer o exame principalmente o de mamografia que é realizado em outro município por terem medo de se contaminarem com a covid 19.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.040.718,35	1.189.300,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230.019,32
	Capital	0,00	66.145,78	26.750,76	0,00	0,00	0,00	1.240.348,88	0,00	1.333.245,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.062.172,63	1.652.355,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714.528,15
	Capital	0,00	43.800,52	177.562,00	0,00	0,00	0,00	2.260,90	0,00	223.623,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	131.379,85	296.140,09	168.430,34	0,00	0,00	0,00	0,00	595.950,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	9.456,13	177.623,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.080,10
	Capital	0,00	3.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	26.147,70	351.541,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.689,47
	Capital	0,00	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.449.218,14	38.561,20	0,00	0,00	0,00	279.529,65	0,00	6.767.308,99
	Capital	0,00	142.045,80	883.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.045,80
TOTAL		0,00	11.975.139,90	4.792.836,28	168.430,34	0,00	0,00	1.522.139,43	0,00	18.458.545,95
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,65 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 764,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,32 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,97 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	52,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.257.000,00	3.257.000,00	2.649.059,48	81,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	398.000,00	398.000,00	290.676,44	73,03
IPTU	148.000,00	148.000,00	175.549,16	118,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	115.127,28	46,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	104.000,00	104.000,00	83.992,59	80,76
ITBI	100.000,00	100.000,00	83.687,55	83,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	305,04	7,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.835.000,00	1.835.000,00	1.583.401,57	86,29
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.581.399,55	87,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	2.002,02	5,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	920.000,00	920.000,00	690.988,88	75,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.360.000,00	35.360.000,00	35.566.206,39	100,58
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	21.303.860,72	103,92
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	14.987,54	149,88
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.721.605,79	101,27
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	12.253.700,50	95,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	272.051,84	108,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.617.000,00	38.617.000,00	38.215.265,87	98,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.214.300,00	2.182.716,60	2.106.864,13	96,52	2.105.062,58	96,44	2.085.391,37	95,54	1.801,55
Despesas Correntes	2.192.400,00	2.116.370,82	2.040.718,35	96,43	2.038.916,80	96,34	2.036.070,48	96,21	1.801,55
Despesas de Capital	21.900,00	66.345,78	66.145,78	99,70	66.145,78	99,70	49.320,89	74,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.390.700,00	3.191.031,37	3.105.973,15	97,33	3.093.872,30	96,96	3.042.318,96	95,34	12.100,85
Despesas Correntes	2.362.200,00	3.142.000,15	3.062.172,63	97,46	3.050.071,78	97,07	3.026.667,49	96,33	12.100,85
Despesas de Capital	28.500,00	49.031,22	43.800,52	89,33	43.800,52	89,33	15.651,47	31,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	290.000,00	134.900,00	131.379,85	97,39	131.379,85	97,39	131.379,85	97,39	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	134.900,00	131.379,85	97,39	131.379,85	97,39	131.379,85	97,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.600,00	19.231,93	12.712,13	66,10	12.712,13	66,10	12.712,13	66,10	0,00
Despesas Correntes	23.500,00	11.998,93	9.456,13	78,81	9.456,13	78,81	9.456,13	78,81	0,00
Despesas de Capital	3.100,00	7.233,00	3.256,00	45,02	3.256,00	45,02	3.256,00	45,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.800,00	32.255,48	26.946,70	83,54	26.493,69	82,14	26.089,58	80,88	453,01
Despesas Correntes	30.500,00	30.585,39	26.147,70	85,49	25.694,69	84,01	25.290,58	82,69	453,01
Despesas de Capital	5.300,00	1.670,09	799,00	47,84	799,00	47,84	799,00	47,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.587.700,00	6.973.067,85	6.591.263,94	94,52	6.477.730,84	92,90	6.440.311,41	92,36	113.533,10
Despesas Correntes	6.577.500,00	6.804.622,05	6.449.218,14	94,78	6.335.685,04	93,11	6.298.265,61	92,56	113.533,10
Despesas de Capital	10.200,00	168.445,80	142.045,80	84,33	142.045,80	84,33	142.045,80	84,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.545.100,00	12.533.203,23	11.975.139,90	95,55	11.847.251,39	94,53	11.738.203,30	93,66	127.888,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.975.139,90	11.847.251,39	11.738.203,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.495,20	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.965.644,70	11.847.251,39	11.738.203,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.732.289,88		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.233.354,82	6.114.961,51	6.005.913,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,31	31,00	30,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	5.732.289,88	11.965.644,70	6.233.354,82	236.936,60	9.495,20	0,00	0,00	236.936,60	0,00	6.242.850,02
Empenhos de 2019	5.789.225,84	10.905.874,06	5.116.648,22	0,00	156.024,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272.672,32
Empenhos de 2018	4.968.875,09	10.550.264,58	5.581.389,49	0,00	40.612,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622.002,17
Empenhos de 2017	4.502.751,57	9.698.364,54	5.195.612,97	0,00	100.767,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296.380,10
Empenhos de 2016	4.671.304,96	10.101.491,43	5.430.186,47	0,00	68.223,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498.409,59
Empenhos de 2015	4.313.133,95	9.191.095,26	4.877.961,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.877.961,31
Empenhos de 2014	4.051.100,73	8.345.136,87	4.294.036,14	0,00	248.817,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.853,29
Empenhos de 2013	3.385.790,59	6.891.753,90	3.505.963,31	0,00	451.589,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.957.553,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.185.000,00	7.405.353,14	7.253.618,20	97,95
Provenientes da União	4.090.000,00	7.310.353,14	7.160.353,14	97,95
Provenientes dos Estados	95.000,00	95.000,00	93.265,06	98,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	45.000,00	45.000,00	2.769,19	6,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.230.000,00	7.450.353,14	7.256.387,39	97,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.709.800,00	2.972.878,02	2.456.400,61	82,63	2.451.464,96	82,46	2.450.351,36	82,42	4.935,65
Despesas Correntes	1.547.200,00	1.647.356,21	1.189.300,97	72,19	1.189.300,97	72,19	1.188.187,37	72,13	0,00
Despesas de Capital	162.600,00	1.325.521,81	1.267.099,64	95,59	1.262.163,99	95,22	1.262.163,99	95,22	4.935,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.100.900,00	2.503.892,14	1.832.178,42	73,17	1.772.203,14	70,78	1.738.115,20	69,42	59.975,28
Despesas Correntes	2.085.800,00	2.234.075,44	1.652.355,52	73,96	1.592.380,24	71,28	1.558.292,30	69,75	59.975,28
Despesas de Capital	15.100,00	269.816,70	179.822,90	66,65	179.822,90	66,65	179.822,90	66,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	280.900,00	530.053,50	464.570,43	87,65	454.229,43	85,70	446.811,51	84,30	10.341,00
Despesas Correntes	280.600,00	530.053,50	464.570,43	87,65	454.229,43	85,70	446.811,51	84,30	10.341,00
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	215.000,00	195.126,67	177.623,97	91,03	177.623,97	91,03	177.623,97	91,03	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	195.126,67	177.623,97	91,03	177.623,97	91,03	177.623,97	91,03	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	385.500,00	382.741,60	351.541,77	91,85	351.541,77	91,85	349.891,77	91,42	0,00
Despesas Correntes	385.500,00	382.741,60	351.541,77	91,85	351.541,77	91,85	349.891,77	91,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	265.600,00	1.326.623,89	1.201.090,85	90,54	358.090,85	26,99	354.427,85	26,72	843.000,00
Despesas Correntes	265.600,00	319.623,89	318.090,85	99,52	318.090,85	99,52	314.427,85	98,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.007.000,00	883.000,00	87,69	40.000,00	3,97	40.000,00	3,97	843.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.957.700,00	7.911.315,82	6.483.406,05	81,95	5.565.154,12	70,34	5.517.221,66	69,74	918.251,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.924.100,00	5.155.594,62	4.563.264,74	88,51	4.556.527,54	88,38	4.535.742,73	87,98	6.737,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.491.600,00	5.694.923,51	4.938.151,57	86,71	4.866.075,44	85,45	4.780.434,16	83,94	72.076,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	570.900,00	664.953,50	595.950,28	89,62	585.609,28	88,07	578.191,36	86,95	10.341,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	241.600,00	214.358,60	190.336,10	88,79	190.336,10	88,79	190.336,10	88,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	421.300,00	414.997,08	378.488,47	91,20	378.035,46	91,09	375.981,35	90,60	453,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.853.300,00	8.299.691,74	7.792.354,79	93,89	6.835.821,69	82,36	6.794.739,26	81,87	956.533,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.502.800,00	20.444.519,05	18.458.545,95	90,29	17.412.405,51	85,17	17.255.424,96	84,40	1.046.140,44
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.321.200,00	6.277.819,08	4.961.266,62	79,03	4.047.950,34	64,48	4.000.017,88	63,72	913.316,28

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.181.600,00	14.166.699,97	13.497.279,33	95,27	13.364.455,17	94,34	13.255.407,08	93,57	132.824,16
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 04/03/21 14:50:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	61264	0
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	19984	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2861255.03	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	54402.02	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2514638.55	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	106258.73	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1168469.78	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	155187.96	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17627.26	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7500	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	190965.81	0
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	2800	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.922.519,03
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	471.820,63
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.394.339,66

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	877.817,12	34.817,12	34.717,12
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	376.116,60	376.116,60	361.760,60
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.253.933,72	410.933,72	396.477,72

Gerado em 26/03/2021 17:01:16

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 17:01:15

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 17:01:16

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foi solicitado ao setor de contabilidade da prefeitura, já que a secretaria municipal de saúde não conta com setor de contabilidade próprio, as informações listada no item 9.4, e a mesma enviou a esta secretaria o balancete orçamentário da despesa, o mesmo será anexado no item 11. Análises e Considerações Gerais. Ressalto que as informações solicitadas não veio descrita conforme pedido no item 9.4. portanto fica restrito a responsabilidade de todas as informações contidas no relatório ao setor de contabilidade da prefeitura.

os documentos que serão anexados no item 11. são:

- protocolo nº 1761/2021
- Ofício nº 0110/2021- Secretaria Municipal de Saúde
- Ofício nº 02/2021 - setor contabilidade
- 2020 - Balancete da despesa por função e subfunção
- 2020 - Balancete da despesa por projeto e atividade

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período a que se refere o relatório não houve auditorias no município

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 que diz, § 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF). Informo que será encaminhada para apreciação na Câmara Técnica da CIR Metropolitana, após ter sido apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

Podemos observar que houve um investimento em saúde de 28,25 %, comprovando o compromisso da gestão para melhoria e resolutividade dos serviços de saúde ofertados a população ibatibense.

É importante destacar que o município recebeu R\$ 19.984,00 através de emendas parlamentares, captadas para **investimento** na Estruturação da rede de serviços da **atenção especializada** de saúde,

Informo abaixo o detalhamento das emendas e recursos financeiros.

Nº Proposta	Ação	Data Depósito	Valor	Portaria
10486394000120005	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	31/12/2020	R\$19.984,00	1339
Total			R\$ 19.984,00	

Foi solicitado ao setor de contabilidade da prefeitura, já que a secretaria municipal de saúde não conta com setor de contabilidade próprio, as informações listada no item 9.4, e a mesma enviou a esta secretaria o balancete orçamentário da despesa, o mesmo será anexado no item 11. Análises e Considerações Gerais. Ressalto que as informações solicitadas não veio descrita conforme pedido no item 9.4. portanto fica restrito a responsabilidade de todas as informações contidas no relatório ao setor de contabilidade da prefeitura.

os documentos que serão anexados no item 11. são:

- protocolo nº 1761/2021
- Ofício nº 0110/2021- Secretaria Municipal de Saúde
- Ofício nº 02/2021 - setor contabilidade
- 2020 - Balancete da despesa por função e subfunção
- 2020 - Balancete da despesa por projeto e atividade

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Sugiro que seja feita a reforma do NESF afim de dar mais dignidade e melhor estrutura para atendimento a população bem como melhor condições de trabalho a equipe.
2. manutenção do Centro de atendimento ao covid enquanto perdurar a pandemia.
3. Sugiro a compra de telefones celulares para as unidades básicas de saúde uma vez que nenhuma possui telefone fixo e que agora todos os exames e consultas de alta e media complexidade que era realizado pelo sisreg passou a ser pelo MV Regulador sendo que o Médico da unidade que tem que lançar no sistema, precisando portanto de um telefone para comunicar ao paciente liberação do exame ou consulta.
4. intensificar as fiscalizações e informações a respeito da medida protetivas ao contágio e a propagação da covid 19
5. realização de compra de um gerador para o pronto atendimento visando garantir suporte aos paciente mesmo com falta de energia devido alguns pacientes se agravarem e precisar de suporte de equipamentos que são fundamentais para garantir a sobrevivência dos pacientes mais graves.
- 6- aquisição de 4 macas hidráulicas para sala de urgência e emergência do pronto atendimento para maior suporte e qualidade ao atendimento aos pacientes mais graves.
- 7-aquisição de testes rápidos de COVID para a realização da testagem em massa dos pacientes suspeitos de covid19 afim de diagnostico para tratamento adequado.
- 8-Contratação de uma empresa para o estudo e adequação de toda a rede elétrica do Pronto Atendimento Municipal. A fim de garantir a segurança da instalação de todos os equipamentos adquiridos para suporte dos pacientes grave e dos equipamentos da lavanderia industrial.
- 9-Aquisição de monitores de triagem de sinais vitais para as ESF e Pronto Atendimento Municipal visando garantir melhor atendimentos aos nossos munícipes.
- 10-Aquisição de equipamentos médicos de urgência para montagem de 2 ambulâncias tipo D /Uti Móvel, visando garantir o transporte de qualidade para pacientes graves encaminhados para os hospitais de referência da grande Vitória.

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É importante ressaltar, que todas as considerações anteriores são válidas para que possamos melhorar as ações e serviços de saúde disponibilizados a população de Ibatiba. Outro ponto, diz respeito a colaboração de toda a equipe de saúde, pois, juntos somos mais fortes.

NILCILAINE HUBNER FLORINDO
Secretário(a) de Saúde
IBATIBA/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após análise do conselho verificamos que não se tem nada a acrescentar diante disso o conselho aprova por unanimidade

Introdução

- Considerações:

Após análise do conselho verificamos que não se tem nada a acrescentar diante disso o conselho aprova por unanimidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

o conselho considera as informações como satisfatória dentro da realidade do município, sendo assim aprova por unanimidade

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após a apreciação dos dados o conselho aprova as informações apresentadas por esse instrumento.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

aprovado nada acrescentar

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

aprovado nada acrescentar

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Diante do que foi informado o conselho aprova, mas orientamos que seja implantado o setor de avaliação.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Diante das considerações apresentadas o conselho sugere intensificar as campanhas e o incentivo a realização das mamografias bem como os exames citopatológico para assim atingir as metas do sispacto. Aprovando assim as informações apresentadas.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Diante das informações deste instrumento sobre as execuções orçamentárias o conselho aprova por unanimidade, pois as mesmas dão veracidade dos gastos realizados pela secretaria de saúde no ano de 2020, mas orienta que nas próximas prestações de conta o setor de contabilidade da prefeitura municipal se adeque e forneça as informações solicitadas de acordo com o que se pede no item 9.4 conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde.

Auditorias

- Considerações:

aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após análise o conselho não tem mais nada a acrescentar ,aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- **Considerações:**

O conselho Municipal de saúde, aprova as considerações anteriores e as recomendações sugeridas pela secretaria para o próximo exercício para a melhoria dos serviços ofertados aos munícipes.

Data do parecer: 24/06/2021

Status do Parecer: Aprovado

IBATIBA/ES, 24 de Junho de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba